



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

PROJETO DE LEI Nº 48/2022

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé

Protocolo Nº 2685

Data 10/06/22

"Dispõe sobre denominação de via pública –
"Rua Antonio Carlos de Godoi".

Art. 1º – Fica denominada "**RUA ANTONIO CARLOS DE GODOI**", a atual "Rua 05" no Loteamento Residencial Barão de Tremembé, situado no bairro Caminho Novo, no município de Tremembé-SP, conforme croquis compostos por medidas e localização anexos à presente lei.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, 09 DE JUNHO DE 2022.




PAULINHO KODAK
VEREADOR